



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DA LISTA TRÍPLICE
PARA O CARGO DE OUVIDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

A Comissão Organizadora do processo de eleição para a Ouvidoria Geral da Defensoria Pública do Paraná, biênio 2021/2023, com base no disposto do Edital (DIOE nº 10966 de 30/06/2021), em reunião ordinária realizada no dia 06 de Agosto de 2021;

RESOLVE

Art. 1º Publica o resultado final da eleição da indicação da Lista Tríplíce para o cargo de Ouvidora (o) Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná, biênio 2021/2023:

Colocação	Identificação	Quantidade de votos
1º	Andréia Soares de Lima	08
2º	Karollyne Nascimento	08
3º	Eliza Ferreira da Silva	06
4º	Telma Regina de Mello	1
5º	Rosana Kloster e Luz	1
6º	Ednilson Cunico	0
7º	Wellington Mendes de Oliveira	0



COPEDH/PR

Conselho Permanente de
Direitos Humanos do Paraná

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

--	--	--

Art. 2º Conforme dispõe o item 8.1 do Edital, até o dia 18 de Agosto de 2021 será encaminhada a secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná, a cópia dos documentos e ata da eleição para a elaboração do procedimento de Escolha da Ouvidora (o) Geral.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de Agosto de 2021.

Clau Lopes

Presidente da Comissão Eleitoral